

RECEBEMOS DE: KURUMA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/01/2026 - VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00 -
DESTINATÁRIO: CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PATOS D - DORES DO INDAIA, 17, CENTRO, 38700140 - PATOS DE MINAS - MG - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000050941
Série: 001

KURUMA VEICULOS LTDA

AV J KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 1050 CIDADE NOVA

OSAKA

PATOS DE MINAS - MG Cep:38706401 Fone:
(34)3825-6198

3438256198

nfecomercio@aguiaabranca.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr.: 000050941

Série: 001

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

3126 0100 8277 8300 3105 5500 1000 0509 4114 8881 3090

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE VEICULO NOVO ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3949956620993

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

131267270874843 - 31/01/2026 14:24:00

00.827.783/0031-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PATOS D

ENDEREÇO

DORES DO INDAIA, 17

MUNICÍPIO

PATOS DE MINAS

FONE/FAX

3438215678

UF

MG

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

38700140

DATA DA EMISSÃO

31/01/2026

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

31/01/2026

HORA DE SAÍDA

14:23:19

FATURA
Nº FA-50941 FA-50941-001 05/02/2026 173000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		173.000,00					
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		173.000,00	
TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS																							

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BRB33BE7T2254204	COROLLA XEI 2.0L FFV CVT VEICULO NOVO - TOYOTA MODELO: COROLLA XEI 2.0L FFV CVT CHASSI: 9BRB33BE7T2254204 RENAVAN 101465 ANO FAB./MOD.: 2026 / 2026 COR EXTERNA: 089 BRANCO LUNAR COR INTERNA: EA20 PRETO PORTAS: 4 LUGARES: 0 COMB.: FLEX MOTOR: 2.0 POTENCIA: Gas:175/Alcool:175 NUMERO MOTOR: 1200398 NF ENTRADA: 273493 DATA: 26/01/2026	IPC	87032310	560	5405	UN	1,0000	173.000,0000	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTABILIZADO

Agendado pl 04/02/26 clc 100309 BB

TF 102/2025 - Aguis pl PRF

Cl Recurso do Fundo Dir. Difuso

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
42948				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Valor do IBS R\$173,00 * Valor da CBS R\$1.557,00 Trib aprox R\$: 34.063,70 Federal, 20.760,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 1C2537 *
Forma de Pagamento: Boleto de Veículos R\$173.000,00 5 Dias * **PAGAMENTO DESSA NOTA FISCAL DEVE OCORRER ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE A MATRIZ DO EMISSOR*** TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: Thales Alves Ribeiro CPF:
13515804692

RESERVADO AO FISCO

(Semilo PRF)



Comprovante BB

✓ Pagamento de boleto

R\$ 173.000,00

04/02/2026 às 20:47:54

Beneficiário

KURUMA VEICULOS LTDA

Nome fantasia

KURUMA VEICULOS LTDA

CNPJ

00.827.783/0001-81

Beneficiário final

KURUMA VEICULOS LTDA

CNPJ

00.827.783/0001-81

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Código de barras

23792.37304 96031.000001 57009.258104 1
13520017300000

Pagador

CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE PA

CNPJ

04.371.553/0001-01

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

CONSELHO S P P MINAS

Agência

190-2

Conta

100309-7

Informações adicionais

Data de vencimento: 09/02/2026

Valor do documento: R\$ 173.000,00

Valor cobrado: R\$ 173.000,00

Comprovante emitido em: 04/02/2026 às 20:48:53

Documento: 000000000020401

Autenticação SISBB: D.FE6.51C.6A9.192.0A8

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 09/02/2026
Beneficiário KURUMA VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 000.827.783/0001-81 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 0002255 - - SANTA LUCIA 29056-075 - VITORIA - ES					Agência/Código Beneficiário 02373/92581-0
Data do Doc. 02/02/2026	Nº do documento 1351580469	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 02/02/2026	Nosso número 09/60/310000057-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 173.000,00
Pagador: CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE PATOS D CNPJ/CPF: 004.371.553/0001-01 R DORES DO INDAIA, N 17 - CENTRO 38700-140 - PATOS DE MINAS - MG					
Beneficiário final: Não informado					Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 09/02/2026
Beneficiário KURUMA VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 000.827.783/0001-81 AV NOSSA SENHORA DA PENHA - 0002255 - - SANTA LUCIA 29056-075 - VITORIA - ES					Agência/Código Beneficiário 02373/92581-0
Data do Doc. 02/02/2026	Nº do documento 1351580469	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 02/02/2026	Nosso número 09/60/310000057-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 173.000,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE PATOS D CNPJ/CPF: 004.371.553/0001-01 R DORES DO INDAIA, N 17 - CENTRO 38700-140 - PATOS DE MINAS - MG					
Beneficiário final: Não informado					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de
Apelo ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
[Fale Conosco](#)

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

KURUMA

OSAKA PATOS

End.: AV J KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1050
Cidade: PATOS DE MINAS - MG
Bairro: CIDADE NOVA
CNPJ: 00.827.783/0031-05
E-mail: nfecomercio@aguia branca.com.br

Compl.:
CEP: 38706-401
I.E.: 3949956620993
Fone: 3438256198
Fax: 3438256198

Número da Proposta

620245055

Data

28/01/2026

Proposta de Veículos

Cliente

Nome: CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE PATOS D
End.: DORES DO INDAIA, 17
Bairro: CENTRO
Cidade: PATOS DE MINAS - MG
CEP: 38700140

Compl.:

Fone:

Cel.: 34-999655678

Dt Nasc./Dt Fund.:

CPF / CNPJ: 04.371.553/0001-01

Fon. Com.:

RG / I.E.:

Contato: CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE PATOS D

E-mail: ricardoadvcarneiro@gmail.com

Veículo - NOVO

Modelo: COROLLA XEI 2.0L FFV CVT
Chassi: 9BRB33BE7T2254204
Comb.: FLEX
KM:
Opcion.:

Marca: Toyota

Cor Externa: 089 BRANCO LUNAR

Cor Interna: EA20 PRETO

Renavan: 101465

Placa:

Ano: 26/26

Portas: 4

Nro Motor: 1200398

Formas de Pagamento

01 - Recursos Próprios

0,00

02 - Financiadora

Valor

Nome

Valor ao Mês:

Prazo:

04 - Outros

Valor

Tipo de Pagamento

Boleto de Veiculos

173000,00

173000,00

RESUMO PAGAMENTO

Boleto de Veiculos 173000,00
Total Veículo: 173000,00

RESUMO VENDA

Veículo: 175620,00
Opcionais: 0,00
Frete/Seguro: 0,00
Acess./Outr. Vend.: 0,00
Desconto: 2620,00
Valor líquido: 173000,00

Acessórios / Outras Vendas

Valor

Item:

0,00

Cortêsias:

Valor

0,00

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

thales@osakaveiculos.com.br

Assinado



Thales Alves Ribeiro

D4Sign

VENDEDOR

APROVAÇÃO DE CRÉDITO

thiagosi@osakaveiculos.com.br

Assinado



Thiago de Souza Udefonso

D4Sign

GERENTE DE VENDAS

ricardoadvcarneiro@gmail.com

Assinado



D4Sign

CLIENTE

OSAKA PATOS

KURUMA

End.: AV J KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1050
Cidade: PATOS DE MINAS - MG
Bairro: CIDADE NOVA
CNPJ: 00.827.783/0031-05
E-mail: nfecomercio@aguibranca.com.br

Compl.:
CEP: 38706-401
I.E.: 3949956620993
Fone: 3438256198
Fax: 3438256198

Número da Proposta

620245055

Data

28/01/2026

Proposta de Veículos Continuação

Informações Adicionais

Previsão de Entrega: 13/02/2026 17:00:00
Previsão de Faturamento: 28/01/2026

Vendedor: Thales Alves Ribeiro

TIPO DE VENDA: ESTOQUE O PRESENTE PEDIDO ASSINADO ENTRE AS PARTES ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE VENDAS, COMO SEGUIR: 1. GARANTIAS O VEÍCULO TEM GARANTIA DE FABRICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS DO FABRICANTE (CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO). 2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA O COMPRADOR SE COMPROMETE A ENTREGAR AS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA A EMISSÃO DA NF E DEMAIS TRAMITES BUROCRATICOS TAIS COMO APROVAÇÕES DE CADASTRO JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. PF: PARA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO E NECESSARIO CIC, RG OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PJ: E NECESSARIA A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE CNPJ E A ÚLTIMA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL OU A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALEM DA DECA E INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 3. FATURAMENTO A EMISSÃO DA NF DO VEÍCULO SE DARA SOMENTE APÓS A LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS PARCELAS ACORDADAS E MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO A CONCESSIONÁRIA. 4. FORMAS DE PAGAMENTO AS FORMAS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS SÃO: A) BOLETO BANCÁRIO EMITIDO NO MOMENTO DO PEDIDO, SERÁ COMPENSADO EM D+1. B) DINHEIRO/CHEQUE POR CRITÉRIOS DE SEGURANÇA A CONCESSIONÁRIA RECOMENDA QUE O VALOR EM ESPÉCIE NÃO SEJA SUPERIOR A R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA A EMISSÃO DE RECIBO NA LOJA. EM CASOS DE VALORES SUPERIORES SUGERIMOS O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO. CHEQUE RECEBIDO E VINCULADO NO PEDIDO PRAZO DE COMPENSAÇÃO EM D+4 APÓS DEPOSITO EFETUADO. C) CARTA DE CRÉDITO - A ENTIDADE CREDORA DEVERÁ EMITIR CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO E PAGAMENTO EM NOME DA CONCESSIONÁRIA; D) FINANCIAMENTO - AS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO SÃO A CARGO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E ESTÃO SUJEITO A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO - A VALIDADE DA TAXA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO E APROVAÇÃO DO CRÉDITO E DE 4 DIAS, SENDO QUE, APÓS ESSE PRAZO, O CLIENTE ESTÁ SUJEITO A NOVA ANÁLISE DE CRÉDITO E A TAXA PODE SOFRER ALTERAÇÕES, EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES MERCADOLÓGICAS. - A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO C.E.T (CUSTO EFETIVO TOTAL) E/OU DEMAIS TAXAS COBRADAS - EM CASO DE CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO DIRETAMENTE PELO CLIENTE A APROVAÇÃO E DE SUA RESPONSABILIDADE. NESTE CASO, O FATURAMENTO DO VEÍCULO SE DARA MEDIANTE CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO FORNECIDO PELO BANCO, COM CONFIRMAÇÃO DE SIGNATÁRIO, ASSINATURA DO GERENTE OU RESPONSÁVEL COM NÚMERO DE MATRÍCULA. E) VEÍCULO USADO - A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO USADO COMO PARTE DE PAGAMENTO, ESTÁ SUJEITA A AVALIAÇÃO E ACEITE DA CONCESSIONÁRIA, E SENDO PARTE INTEGRANTE DO PEDIDO DE VENDAS; - O ACEITE DO VEÍCULO USADO SOMENTE OCORRERÁ SE ESTE ESTIVER LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ONUS; - A DOCUMENTAÇÃO DEVE ESTAR ATUALIZADA E DE ACORDO COM A LEI; - O CLIENTE DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS DO VEÍCULO USADO SOLICITADOS NO ENVELOPE DE USADOS, QUE CONTEM O TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O VEÍCULO. - O VEÍCULO USADO UTILIZADO COMO PARTE DE PAGAMENTO ESTÁ SUJEITO A VISTORIA E AVALIAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, POR EMPRESA CONTRATADA PELA CONCESSIONÁRIA, SENDO QUE, EM CASO DE EVENTUAL VÍCIO, PODERÁ A CONCESSIONÁRIA DESFAZER O NEGÓCIO COM A DEVOLUÇÃO DO BEM. DESSA FORMA, TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E/OU CRIMINAL, INCLUINDO MULTAS COM FATO GERADOR DURANTE SUA PROPRIEDADE, SERÁ EXCLUSIVAMENTE DO CONSUMIDOR - CASO O VEÍCULO USADO SEJA OBJETO DE FINANCIAMENTO, A CONCESSIONÁRIA PODE EFETUAR A QUITAÇÃO DESTA JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ABATENDO O VALOR ORAPAGO DO PREÇO TOTAL DA AVALIAÇÃO - CASO O CLIENTE OPTE PELA QUITAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, O MESMO PODERÁ FAZÊ-LO E A ENTREGA A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ SER FEITA QUANDO O VEÍCULO JÁ ESTIVER TOTALMENTE REGULAR E LIVRE DE GRAVAME; - NO ATO DA ENTREGA, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM IGUAIS CONDIÇÕES QUE CONSTAVA NO ATO DA AVALIAÇÃO. - EM CASOS ONDE O VEÍCULO USADO TENHA SIDO ADQUIRIDO COM ISENÇÕES TARIFÁRIAS COMO IPVA, ICMS, IPI, E IOF, FICA A CARGO DO PROPRIETÁRIO A REGULARIZAÇÃO E PAGAMENTO DOS ENCARGOS QUE POSSIBILITEM TRANSFERÊNCIA DO BEM, INCLUINDO COBRANÇA DE IPVA PROPORCIONAL AO PERÍODO DE TEMPO QUE RESTA PARA TÉRMINO DO ANO VIGENTE; - QUANDO O VEÍCULO USADO FOR DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS, SERÁ NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO E ASSINATURA AUTENTICADE DO TERMO DE DCAO, QUE VINCULA O TERCEIRO NA NEGOCIAÇÃO. EM CASO DE PAGAMENTOS FEITOS POR TERCEIROS, ATRAVÉS DE DEPOSITO OU VEÍCULO HÁ A NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DO TERMO DE DCAO COM VALORES E/OU TERMO DE DCAO COM VEÍCULO COM ASSINATURA DE TODAS AS PARTES, VINCULANDO O TERCEIRO PAGADOR NA NEGOCIAÇÃO. OS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE CRÉDITO UTILIZADOS NA NEGOCIAÇÃO SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS E SEU ACEITE ESTÁ CONDICIONADO A PRESENÇA DO TITULAR. 5. TROCO AO CLIENTE EM CASOS ONDE O VALOR RECEBIDO DO CLIENTE EXCEDER O VALOR TOTAL DA COMPRA, HAVERÁ A DEVOLUÇÃO DO TROCO ATRAVÉS DE DEPOSITO EM CONTA-CORRENTE BANCÁRIA DO PROPONENTE (CLIENTE). O DEPOSITO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE 5 (CINCO DIAS ÚTEIS) APÓS A ENTREGA DO DOCUMENTO NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO. CASO O CLIENTE OPTE POR SOLICITAR O PAGAMENTO EM NOME DE OUTRA PESSOA, DEVERÁ PREENCHER E ASSINAR COM AUTENTICAÇÃO O TERMO DE CONTA E ORDEM. 6. LIBERAÇÃO DO VEÍCULO A ENTREGA FÍSICA DO VEÍCULO OCORRERÁ APÓS OS TRAMITES DE FATURAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO. PARA VEÍCULOS USADOS, O CLIENTE OPTANDO POR FAZER A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO FORA DA CONCESSIONÁRIA, TERÁ A ENTREGA CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DESSE PROCESSO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA. A RETIRADA DO VEÍCULO DA CONCESSIONÁRIA DEVERÁ SER EFETUADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO PASSE DE SAÍDA, COM DATA E HORA, ATESTANDO A EFETIVA ENTREGA, NA PORTARIA DA CONCESSIONÁRIA. 7. VALIDADE A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA E DA AVALIAÇÃO DO CARRO USADO UTILIZADO COMO PARTE DE PAGAMENTO OBRIGA E VINCULA AS PARTES PELO PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS. EXPIRADO O PRAZO ACIMA OU VIOLADA QUALQUER DAS CONDIÇÕES ORA PACTUADAS, A PRESENTE PROPOSTA DEIXA DE TER VALIDADE ENTRE AS PARTES, OBRIGANDO AS PARTES, CASO SEJA DO INTERESSE, A REALIZAR NOVA AVALIAÇÃO E REVISÃO DAS CONDIÇÕES PARA O FECHAMENTO DO NEGÓCIO. SOB PENA DE ROMPIMENTO DESTA PROPOSTA, O VEÍCULO USADO AVALIADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A AVALIAÇÃO REALIZADA E EM DEVIDAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO NO ATO DA ENTREGA A REVENDELA MERA TOLERÂNCIA POR QUALQUER DAS PARTES PROPONENTES PELA NÃO OBSERVAÇÃO OU DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ACIMA PREVISTAS, EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ CONSIDERADA NOVAÇÃO, RENÚNCIA DE

Assinado
Thales Alves Ribeiro

Assinado
Thiago de Souza Udefonso

Assinado

D4Sign

VENDEDOR

APROVAÇÃO DE CRÉDITO

D4Sign

GERENTE DE VENDAS

D4Sign

CLIENTE

OSAKA PATOS

KURUMA

End.: AV J KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 1050
Cidade: PATOS DE MINAS - MG
Bairro: CIDADE NOVA
CNPJ: 00.827.783/0031-05
E-mail: nfecomercio@aguia branca.com.br

Compl.:
CEP: 38706-401
I.E.: 3949956620993
Fone: 3438256198
Fax: 3438256198

Número da Proposta

620245055

Data

28/01/2026

Proposta de Veículos Continuação

DIREITOS OU TRANSACAO CONSISTINDO APENAS EM MERALIBERALIDADE. 8. CANCELAMENTO O CANCELAMENTO DO PEDIDO/PROPOSTA SERA ACEITO NAS SEGUINTE CONDICOES: CANCELAMENTO INVOLUNTARIO: QUANDO O CLIENTE OU A CONCESSIONARIA NAO SAO OS RESPONSAVEIS PELA NAO CONCRETIZACAO DO NEGOCIO, TIPIFICADO PELA NAO APROVACAO DE FINANCIAMENTO PELA INSTITUICAO FINANCEIRA. NESTE CASO, A DEVOLUCAO DOS VALORES ORA PAGOS SERA FEITA EM 02 DIAS "UTEIS EM FORMA DE DEPOSITO NA CONTA-CORRENTE BANCARIA DO PROPRIO CLIENTE CANCELAMENTO VOLUNTARIO JUSTIFICADO: QUANDO O CLIENTE DESISTE DA COMPRA POR ALGUM MOTIVO RELEVANTE OU DE FORCA MAIOR QUE DEVERA SER JUSTIFICADO/COMPROVADO ATRAVES DA APRESENTACAO DE UMA CARTA DE CANCELAMENTO DA VENDA, COM ASSINATURA DO CLIENTE RECONHECIDA EM CARTORIO. NESTE CASO, A DEVOLUCAO DOS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS SERA FEITA EM 05 DIAS UTEIS, MEDIANTE DEPOSITO NA CONTA-CORRENTE BANCARIA DO CLIENTE. SE O CANCELAMENTO VOLUNTARIO JUSTIFICADO OU NAO, FOR SOLICITADO APOS OS TRAMITES DE DOCUMENTACAO DO VEICULO, PREPARACAO/REVISAO DO VEICULO PARA ENTREGA, EMISSAO DE NOTAS FISCAIS ETC..., OS VALORES DE TAXAS E GASTOS INCORRIDOS PELA EMPRESA DEVERAO SER RESSARCIDOS PELO CLIENTE. NO CASO DE VEICULO OKM, SE HOUVE O EMPLACAMENTO DESTA, O MESMO DEIXA DE SER CARACTERIZADO COMO 0 (ZERO) KM.NESTE CASO, ALEM DOS VALORES DE TAXAS E GASTOS INCORRIDOS PELA EMPRESA, A DEPRECIACAO DO BEM PELA SUA MUDANCA DE ESTADO DE ZERO KM PARA VEICULO EMPLACADO, SERAO RESSARCIDAS OU ABATIDAS DO VALOR A SER RESTITUIDO AO CLIENTE EM RAZAO DO DESFAZIMENTO DO NEGOCIO. O CLIENTE EM QUALQUER CASO ESTA CIENTE QUE DEVERA ASSINAR O DOCUMENTO DE TRANSFERENCIA (DUT) A FAVOR DA CONCESSIONARIA SE O VEICULO JA TIVER SIDO TRANSFERIDO PARA O SEU NOME. O CLIENTE ESTA CIENTE QUE O DIREITO DE ARREPENDIMENTO PREVISTO NA LEGISLACAO EM VIGOR SOMENTE E APLICAVEL A BENS ADQUIRIDOS FORA DA LOJA, ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU SHOW- ROOM DA EMPRESA. EM ATOS PRÉ-CONTRATUAIS, NA OCASIAO DA CELEBRAÇÃO DESTA INSTRUMENTO E DURANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI DETERMINADAS, A CONCESSIONÁRIA COLETOU/COLETARÁ INFORMAÇÕES QUE SÃO CAPAZES DE IDENTIFICAR OU TORNAR O CLIENTE IDENTIFICÁVEL (OS "DADOS PESSOAIS"), PARA EXECUÇÃO DESTA CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.709/2018, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO LEGITIMO INTERESSE, AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL E À PROTEÇÃO DE CRÉDITO. A CONCESSIONÁRIA DECLARA QUE O COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM TERCEIROS PARA CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES ACIMA ESPECIFICADAS OBSERVARÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DE CADA PARTE ENVOLVIDA E ESTEJAM RELACIONADAS À PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DO CLIENTE. O CLIENTE ASSUME, NESTE ATO, QUE CONHECE A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CONCESSIONÁRIA, ANUINDO COM SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. AS PARTES SE COMPROMETEM A NÃO REALIZAR OU COADUNAR-SE COM QUALQUER PRÁTICA ILÍCITA, ATUANDO EM ESTRITA OBEDIÊNCIA DA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846, DE 01/08/2013 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES), LEI ANTITRUSTE (LEI 12.529/2011), LEIS DE LICITAÇÕES E ACORDOS (LEI 8.666/1993, LEI 10.150/2002 E LEI 14.133/2021), LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI 8.249/1992) E LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI 9.613/98) E DEMAIS LEIS APLICÁVEIS, QUE DECLARAM CONHECER NESTE ATO, ADOTANDO OS MAIS ELEVADOS PADRÕES DE HONESTIDADE, TRANSPARÊNCIA E LICITUDE. CADA PARTE TRATARÁ DE FORMA ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL AS INFORMAÇÕES LEVADAS A SEU CONHECIMENTO PELA OUTRA PARTE E SOMENTE AS UTILIZARÁ NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ORA PACTUADOS.SISTEMA DE TELEMETRIA - SERVIÇOS CONECTADOS:O VEÍCULO POSSUI UM SISTEMA DE TELEMETRIA QUE PERMITE TRANSMITIR INFORMAÇÕES SOBRE A CONDIÇÃO E USO DO VEÍCULO (NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, HODÔMETRO, LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO VEÍCULO) PARA A TOYOTA DO BRASIL. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO UTILIZADAS PARA FINS ESTATÍSTICOS E ANÁLISE DO DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DO VEÍCULO. DA MESMA FORMA, ESTE SISTEMA PERMITE A OPERAÇÃO DO SERVIÇO DENOMINADO "SERVIÇOS CONECTADOS", QUE, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E TRANSMISSÃO DE DADOS, DISPONIBILIZA UMA VARIEDADE DE CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES QUE PERMITEM AO CLIENTE TER MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO SEU VEÍCULO. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS, CONDIÇÕES OU LIMITAÇÕES ATUAIS QUE PODEM SER APLICADAS AOS SERVIÇOS CONECTADOS, BEM COMO UMA LISTA COMPLETA DE SEUS RECURSOS, PODEM SER ENCONTRADAS EM: WWW.TOYOTA.COM.BR/CONECTADO. AS INFORMAÇÕES COLETADAS SERÃO ARMAZENADAS EM UM BANCO DE DADOS DE PROPRIEDADE DA TOYOTA DO BRASIL. O CLIENTE PODERÁ OPTAR POR MANTER O SISTEMA DE TELEMETRIA PRÉ-ATIVADO, COMO ELE VEM DE FÁBRICA, OU SOLICITAR A SUSPENSÃO DO MESMO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO TOYOTA NO 0800 705 0202. NESSE CASO, A TOYOTA DO BRASIL NÃO RECEBERÁ MAIS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO. PARA QUE OS SERVIÇOS CONECTADOS FUNCIONEM E EXIBAM INFORMAÇÕES NO APLICATIVO, O SISTEMA DE TELEMETRIA DEVERÁ SER ATIVADO NA CONCESSIONÁRIA. CASO O CLIENTE NÃO QUEIRA REALIZAR A ATIVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA, DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE SEU VEÍCULO CONECTADO CONTINUARÁ PRÉ-ATIVADO. NO CASO DE O VEÍCULO SER VENDIDO OU TRANSFERIDO POR QUALQUER MOTIVO A TERCEIROS, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ INFORMAR AO NOVO COMPRADOR SE O SISTEMA DE TELEMETRIA ESTÁ PRÉ-ATIVADO, SUSPENSO OU ATIVADO.

thales@osakaveiculos.com.br

Assinado

Thales Alves Ribeiro

D4Sign

VENDEDOR

APROVAÇÃO DE CRÉDITO

thiagosi@osakaveiculos.com.br

Assinado

Thiago de Souza Udefonso

D4Sign

GERENTE DE VENDAS

ricardoadvcarneiro@gmail.com

Assinado



D4Sign

CLIENTE

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE PATOS D, portador da carteira de identidade RG nº null, devidamente inscrito no CNPJ: 04.371.553/0001-01, residente e domiciliado na Dores Do Indaia17null, Centro, Patos De Minas-MG declaro que retirei nesta data todos os documentos necessários para possibilitar os devidos trâmites de licenciamento e emplacamento do veículo por mim adquirido.

Declaro, ainda, ter sido devidamente orientado a providenciar o licenciamento e o emplacamento imediatamente, com a finalidade de reduzir as chances de ocorrência de eventuais atos indevidos, lícitos, ou ilícitos, cometidos por terceiros.

ricardoadvcarneiro@gmail.com

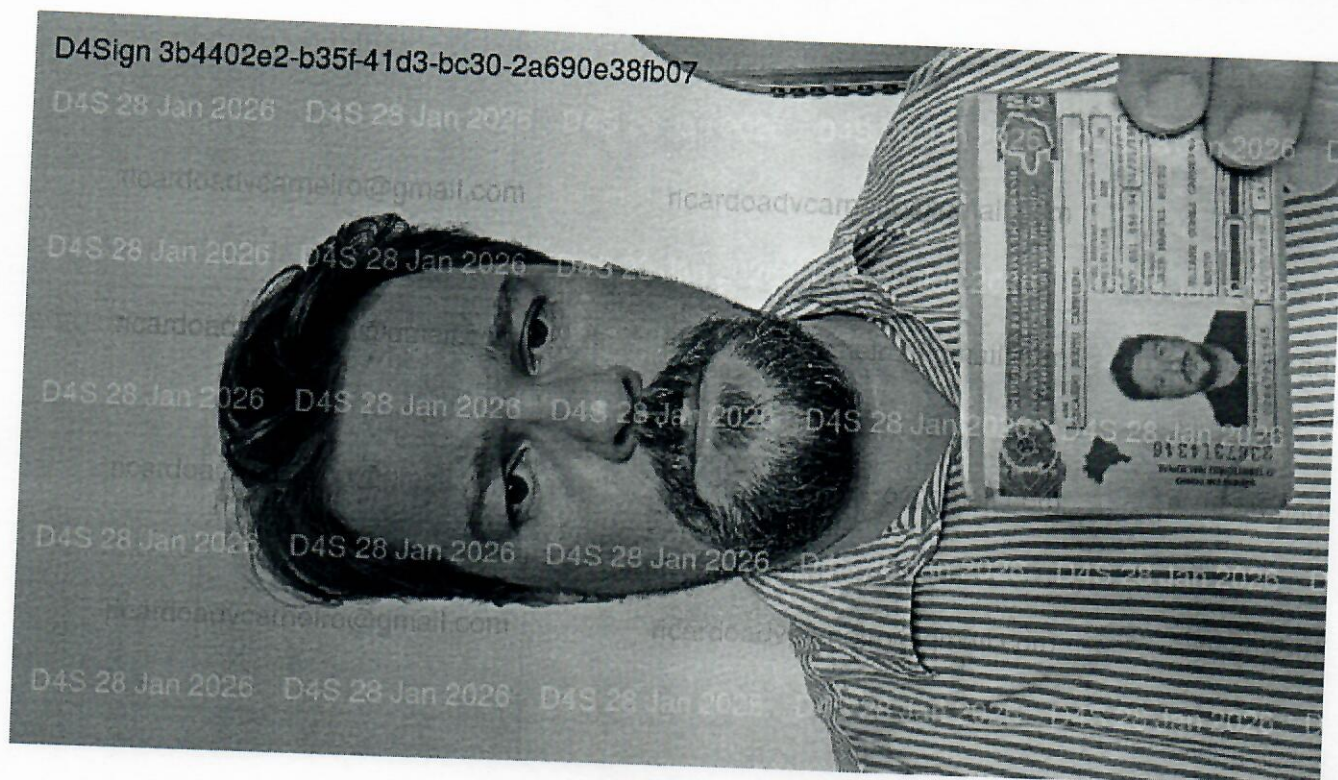
Assinado

D4Sign

(Assinatura do Cliente ou de seu Representante Legal)

PATOS DE MINAS-MG, 28/01/2026

Signatário **Ricardo Souto Carneiro** (ricardoadvcarneiro@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Ricardo Souto Carneiro** (ricardoadvcarneiro@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

2367314346
Proibido PLASTIFICAR

MINAS GERAIS

92809694554
92809694554

Assinatura do Detran/MG

Eurico da Cunha Neto

DATA EMISSÃO 17/03/2022

LOCAL PATOS DE MINAS, MG

ASSINATURA EM FOLHA ÚNICA

ricardoadvcarneiro@gmail.com

ricardoadvcarneiro@gmail.com

Signatário **Ricardo Souto Carneiro** (ricardoadvcarneiro@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

2367314346
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PABLO ANTONIO

NOME: RICARDO SOUTO CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / OUT. DIVISÃO / UF
R221811536 BOP MG

CNPJ
057.051.996-34 DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
JAIR MANOEL SOUTO

ELIANE GOMES CARNEIRO
SOUTO

PROFISSÃO
AB

DATA REGISTRO
15/03/2022

VALOR
19/07/2002

Nº REGISTRO
02447311565

LOCAL
ESTADO DE MINAS, MG

DATA EMISSÃO
17/03/2022

ASSINATURA DO REGISTRANTE
Ricardo Souto Carneiro

Cartão da Caixa Neta
Banco BRITÂNIA

92809694854
MCC128593

MINAS GERAIS

PEDIDO PRF pdf

Código do documento 3b4402e2-b35f-41d3-bc30-2a690e38fb07



Assinaturas



Thales Alves Ribeiro
thales@osakaveiculos.com.br
Assinou

Thales Alves Ribeiro



Thiago de Souza Ildefonso
thiagosi@osakaveiculos.com.br
Assinou

Thiago de Souza Ildefonso



Ricardo Souto Carneiro
ricardoadvcarneiro@gmail.com
Assinou e apresentou documento com foto

Eventos do documento

28 Jan 2026, 10:10:08

Documento 3b4402e2-b35f-41d3-bc30-2a690e38fb07 **criado** por RAQUEL LARISSA BORGES ZAHN (ad168d25-a4c6-4f9a-83b3-bb0492ea10fd). Email: raquell@osakaveiculos.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-28T10:10:08-03:00

28 Jan 2026, 10:11:53

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL LARISSA BORGES ZAHN (ad168d25-a4c6-4f9a-83b3-bb0492ea10fd). Email: raquell@osakaveiculos.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-28T10:11:53-03:00

28 Jan 2026, 10:20:31

THALES ALVES RIBEIRO **Assinou** (31ba94f0-d71a-46fc-830c-5102d58b42d8) - Email: thales@osakaveiculos.com.br - IP: 200.233.169.52 (200.233.169.52 porta: 27802) - Documento de identificação informado: 135.158.046-92 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2026-01-28T10:20:31-03:00

28 Jan 2026, 10:21:53

THIAGO DE SOUZA ILDEFONSO **Assinou** (ce7afffc-d6a3-4be5-be33-9eadb47ae8a7) - Email: thiagosi@osakaveiculos.com.br - IP: 200.233.169.52 (200.233.169.52 porta: 63524) - Documento de identificação informado: 012.538.236-77 - DATE_ATOM: 2026-01-28T10:21:53-03:00

28 Jan 2026, 10:52:32

RICARDO SOUTO CARNEIRO **Assinou** - Email: ricardoadvcarneiro@gmail.com - IP: 179.104.72.196 (179-104-072-196.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 40890) - Geolocalização: -18.5877756 -46.5091211 - Documento de identificação informado: 057.051.996-94 - DATE_ATOM: 2026-01-28T10:52:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):44515a159d875f5ebae0ffaebb1fa21f0527b3d286ad0c1e5bbc35060d350d4

(SHA512):afba31be74eae685050f1964b460561cbd57742fa0b31aaa5d7d744c5c1f12624357d9173c8cfa38ccd6d58ba3508f2091385bd36fc14bb4f42fcac5c968e8b7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
EM MINAS GERAIS
10ª DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
EM PATOS DE MINAS – MG
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PATOS DE MINAS –
MG**



TERMO DE COMODATO Nº 001/2026

CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PATOS DE MINAS - CONSEP.

A **Polícia Rodoviária Federal**, através da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal de Minas Gerais, estabelecida na Praça Antônio Mourão Guimarães, s/n - Cidade Industrial, Contagem - MG inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0001-36, e a 10ª Delegacia PRF-MG, estabelecida na Rua Doutor Marcolino, 1532, anexo a UL DNIT, Bairro Cristo, Patos de Minas/MG, neste ato representado pelo Senhor Fábio Henrique Silva Jardim, inscrito no CPF n.º 040.805.586-35, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, doravante denominado **COMODATÁRIO** e o **Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas**, inscrito sob o CNPJ nº 04.371.553/0001-01, representado pela Sr Ricardo Souto Carneiro, inscrita no CPF sob nº 057.051.996-94, doravante denominado **COMODANTE**, ajustam entre si o presente Comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente termo de contrato de comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (um) veículo Toyota/corolla, XEI, 5 lugares, flex, 2.0, 175CV, Chassis nº **9BRB33BE7T2254204**, Ano Fabricação 2025, Ano Modelo 2026, cor BRANCA, placa em emplacamento, de propriedade da COMODANTE para uso exclusivo da COMODATÁRIA, na atividade de apoio operacional da 10ª Delegacia PRF do município de Patos de Minas, MG, oriundo do termo de fomento nº102/2025 (entre o município de Patos de Minas com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Patos de Minas e o CONSEP).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do presente Comodato é de 120 (cento e vinte) meses com termo inicial de vigência a partir da data 01/02/2026, podendo ser prorrogado mediante aditamento, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Regime

O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores modificações, e ainda previsões nos artigos 579 a 585 do Código Civil vigente.

CLÁUSULA OITAVA- Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas, MG, para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Patos de Minas - MG, 28 de Janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais

RICARDO SOUTO

CARNEIRO:0570519969

4

Assinado de forma digital por

RICARDO SOUTO

CARNEIRO:05705199694

Dados: 2026.01.28 17:39:29 -03'00'

RICARDO SOUTO CARNEIRO

Presidente do Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas-MG

CONSEP

TESTEMUNHAS:

NOME: Eloy Correa Rabelo

CPF: 038.649.636-64

NOME: Danilo César Silva

CPF: 089.510.886-00